



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO


COMARCA DE SUZANO

JUIZO DE DIREITO DA 2ª. VARA CRIMINAL, DO ANEXO DO JÚRI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, DA CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E DA POLÍCIA JUDICIÁRIA DA
Avenida Paulo Portela, s/n, – CEP 08675-230 – Suzano – SP Fone: (011) 4748-1099 (RAMAL 253)
e-mail: suzano2cr@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

VANDERLEI BENEDITO DE OLIVEIRA, Coordenador do 2º Ofício Criminal, do Anexo do Tribunal do Júri, do Anexo das Execuções Criminais, da Corregedoria da Polícia Judiciária do Fórum da Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

CERTIFICA atendendo a solicitação que, pesquisando os assentamentos do **Procedimento de Alistamento de Jurados do ano de 2.017 (dois mil e dezessete)**, custodiado no 2º Ofício Criminal do fórum da Comarca de Suzano/SP, verificou-se constar que o Senhor **MARCEL HANNEMANN**, RG nº 41563602-8 SSP/SP, CPF: 369.360.108-90, filiação: Cirió Hannemann e Maria Luiza dos Santos Hannemann, data de nascimento: 24/03/1988, integrou a lista geral de jurados para funcionar no Exercício do ano seguinte (**2.018**) nas Sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Suzano/SP, a partir do dia 10 DE NOVEMBRO DE 2017 (data de publicação definitiva do edital na Imprensa oficial local, a que alude o artigo 426 do Código de Processo Penal). **CERTIFICA** outrossim que, o Senhor **Marcel Hannemann** foi convocado para as Sessões dos dias 11/05/2018 e 18/05/2018, estando presente em ambas as sessões de julgamento realizadas – processos: **0009127-07.2011.8.26.0606** e **0011529-56.2014.8.26.0606**. **NADA MAIS**. Certidão impressa no anverso e no verso. Suzano, 03 de maio de 2024. Todo o referido é verdade e dou fé.-

Eu,  (Daniel Kazuhiko Kuruiwa, Escrevente Técnico Judiciário), pesquisei, digitei, conferi e subscrevo.

Eu,  (Vanderlei Benedito de Oliveira, Coordenador), subscrevo.-